



Ofício n.º 501/2021 – GP



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio Legislativo
PROTOCOLO GERAL 000314
23/07/2021 14:18

OFICIO Nº 501/2021 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício 175/2021- Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí - Elio Alves Cardoso.

Cumprimentando cordialmente encaminhamos resposta ao Ofício n.º 175/2021, do **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí - Elio Alves Cardoso**, o qual encaminhou sugestão de conferência dos valores referentes as Emendas Impositivas a serem inseridas na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o ano de 2022, bem como a viabilidade de aplicação do orçamento a elas destinados.

No tocante a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a representante da pasta Katia Harms, encaminha resposta através do **Ofício n.º 493/2021**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta-Pr



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**



Ofício nº 493/2021 - SMEC

Carambeí, 13 de julho de 2021

Assunto: Sugestão para alteração de Destinação Emenda Impositiva.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Vimos, por meio deste, solicitar, a Vossa Excelência, que seja encaminhada à Câmara de Vereadores do Município de Carambeí, a sugestão de alteração da destinação da Emenda Impositiva, para a previsão orçamentária do exercício de 2022.

Sendo que foi destinado, inicialmente, o valor de R\$ 181.326,66 (cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) para Obras e Instalações na Escola Municipal Geralda Harms, e considerando que estas estão sendo executadas ainda no exercício de 2021, esta Secretaria manifesta o interesse de alterar e destinar o orçamento previsto para Obras e Instalações no Centro Municipal de Educação Infantil Canaã, mais especificamente, para realização do muro desta instituição.

Respeitosamente,

Katia Harms

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 11/2021

A Excelentíssima Senhora Prefeita
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes,
Prefeitura Municipal de Carambeí,
Nesta Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 175/2021

Carambeí, 9 de junho de 2021

À Excelentíssima Senhora
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Através do presente, encaminho as sugestões dos vereadores para as Emendas Impositivas que deverão ser inseridas na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021.

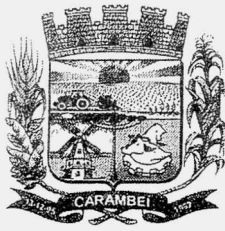
Solicitamos à Vossa Excelência o encaminhamento desta sugestão para a **Secretaria de Finanças**, para que faça a conferência correta dos valores, às Secretarias de Saúde, **Desenvolvimento, Educação e Assistência Social** para que defiram a viabilidade de aplicação do orçamento à elas destinados, pois em caso contrário faremos outra destinação.

Pedimos que a resposta nos seja encaminhada o mais breve possível para que possamos formalizar as Emendas Impositivas à serem inseridas na LOA para 2022.

Desta forma, com a avaliação antecipada das Secretarias Municipais que irão receber o orçamento haverá um melhor planejamento e aproveitamento para as Emendas Impositivas.

O valor que nos foi repassado pelo Poder Executivo da RCL do ano de 2020 é de R\$ 83.098.889,00 (oitenta e três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais), desta forma os 1,2% (um vírgula dois por cento) correspondem a R\$ 997.186,66 (novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A sugestão dos vereadores até o momento é:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

EMENDA COLETIVA

ÓRGÃO	UNIDADE	CÓDIGO	FONTE	VALOR	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria de Saúde	*	*	*	300.000,00	OBRAS E INSTALAÇÕES POSTO DE SAÚDE DO CATANDUVAS
Secretaria de Saúde	*	*	*	198.593,33	OBRAS E INSTALAÇÕES POSTO DE SAÚDE AFCB
TOTAL				R\$ 498.593,33 = 0,6%	

* Os dados relativos à unidade, o código e a fonte deverão ser fornecidos pela Secretaria de Finanças e Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Carambeí.

EMENDAS INDIVIDUAIS

ÓRGÃO	UNIDADE	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento	*	*	*	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUTURA INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E LOCAL PARA SER UTILIZADO COMO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
TOTAL				R\$ 282.266,60

* Os dados relativos à unidade, o código e a fonte deverão ser fornecidos pela Secretaria de Finanças e Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Carambeí.

VEREADOR	VALOR
ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA	R\$ 28.326,66
DELEON BETIM	R\$ 28.326,66



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO	R\$ 10.326,66
ECLAITON MOREIRA BUENO	R\$ 28.326,66
ELIO ALVES CARDOSO	R\$ 28.326,66
ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA	R\$ 45.326,66
JOEL APARECIDO COSTA ROSA	R\$ 28.326,66
PAULO SERGIO VALENGA	R\$ 28.326,66
SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA	R\$ 28.326,66
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	R\$ 28.326,66

EMENDAS INDIVIDUAIS

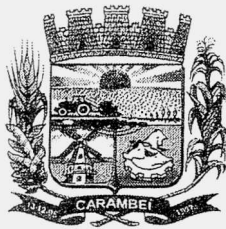
ÓRGÃO	UNIDADE	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria de Educação	*	*	*	OBRAS E INSTALAÇÕES ESCOLA MUNICIPAL GERALDA HARMS WELBERGEN
TOTAL				RS 181.326,66

* Os dados relativos à unidade, o código e a fonte deverão ser fornecidos pela Secretaria de Finanças e Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Carambeí.

VEREADOR	VALOR
ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA	R\$ 17.000,00
DELEON BETIM	R\$ 17.000,00
ECLAITON MOREIRA BUENO	R\$ 17.000,00
ELIO ALVES CARDOSO	R\$ 17.000,00
EMERSON PLOVAS BUENO	R\$ 45.326,66
JOEL APARECIDO COSTA ROSA	R\$ 17.000,00
PAULO SERGIO VALENGA	R\$ 17.000,00
SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA	R\$ 17.000,00
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	R\$ 17.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS

ÓRGÃO	UNIDADE	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria de Assistência Social	*	*	*	AQUISIÇÃO DE UM KIT "COMPDEC"



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

TOTAL			R\$ 35.000,00
-------	--	--	---------------

* Os dados relativos à unidade, o código e a fonte deverão ser fornecidos pela Secretaria de Finanças e Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Carambeí.

VEREADOR	VALOR
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO	R\$ 35.000,00

Atenciosamente,


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE